

## **INDICAÇÃO**

Operação de Limpeza da Calçada da Av. C término com Rua 02 e Rua 42 no bairro Santa Terezinha 2.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Operação de Limpeza da Calçada da Av. C término com Rua 02 e Rua 42 no bairro Santa Terezinha 2.**

### **JUSTIFICATIVA**

A limpeza do terreno é necessária, dado que sua sujeira e matagal tem causado transtornos à população próxima, que está assolada pela enorme quantidade de mato acumulado, afetando o meio ambiente e o estado da região.

Portanto, peço que esta Indicação Parlamentar seja aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Cuiabá para ser enviada ao prefeito Abilio Brunini, onde é solicitado que a prefeitura providencie os **Operação de Limpeza da Calçada da Av. C término com Rua 02 e Rua 42 no bairro Santa Terezinha 2.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

